

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

*Processo de Alteração Orçamentária.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, na qualidade de Ordenador de Despesa nomeado por meio do Decreto nº 180, de 15 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4016/COP/SEFA, resolve:

**Art.1º** Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz.**

**PUBLICADO**  
Data: 17/03/15  
DOE nº 9412

ACRÉSCIMO		ANEXO I				F1. 01
DE DESPESA		ANEXO à PORTARIA Nº 51				R\$ 1,00
N.º do Cód. Proc COP	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr IALOI	Valor	
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I I I I		
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	I	I	I I I I		
4298 4016	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	I	31901300	I 100 I 01 I L I	120.000	
Total					I	120.000

REDUÇÃO		ANEXO II				F1. 01
DE DESPESA		ANEXO à PORTARIA Nº 51				R\$ 1,00
N.º do Cód. Proc COP	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr IALOI	Valor	
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I I I I		
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	I	I	I I I I		
4298 4016	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	I	31901100	I 100 I 01 I L I	120.000	
Total					I	120.000

**PUBLICADO**  
 Data: 17/03/15  
 DOE nº 9412